



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Gabinete da Secretária

São Paulo, 14 de agosto de 2019.

Ofício GS/SDE nº 499/2019

**Ref.: Ofício nº 34/19 – GP**  
Câmara Municipal de Bofete

Excelentíssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para encaminhar cópia da manifestação da Subsecretaria de Empreendedorismo e da Micro e Pequena Empresa – Banco do Povo Paulista, em cumprimento ao requerido no ofício supra referido.

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de elevada estima e consideração.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Eva Pellaes'.

**EVA CAROLINA MESQUITA PELLAES PEREIRA**  
Chefe de Gabinete Substituta

Excelentíssimo Senhor Presidente  
**OSVALDO ÂNGELO ALVES**  
Câmara Municipal de Bofete  
Rua Sete de Setembro, nº 54  
Bofete – SP – CEP 18590-000



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUBSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DA  
MICRO E PEQUENA EMPRESA  
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE EMPREENDEDORISMO  
BANCO DO POVO PAULISTA**

PROCOLO: SDE/Nº 222/2019  
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE  
ASSUNTO: OFÍCIO 34/19 – GP, DE 22/03/2019  
QUE ENCAMINHA REQUERIMENTO Nº 37/19, DE 14/03/2019,  
DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO ALIBERTI

Senhora Assessora de Gabinete,

Trata-se de Requerimento nº 37, de 14 de março de 2019, de autoria do Senhor Vereador JOÃO ALIBERTI, da Câmara Municipal de Bofete, encaminhado pelo Ofício nº 34/2019-GP, de 22 de março de 2019, sob Protocolo SDE nº 222/2019, pelo qual requer a Senhora Secretária de Desenvolvimento Econômico – PATRÍCIA ELLEN DA SILVA as seguintes informações:

**1. De quem é a responsabilidade sobre o funcionamento do Banco do Povo Paulista?**

**Resposta:** O Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, Banco do Povo Paulista, trata-se de um Programa desenvolvido até 2018 pela Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho e, a partir do Decreto nº 64.059, de 01 de janeiro de 2019 (DOE de 01.01.2019) e Decreto nº 64.150, de 21 de março de 2019 (DOE de 22.03.2019), passou a integrar a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

No caso em referência, informo que o Município celebrou o Convênio SERT/Nº 106/2017, em 09 de novembro de 2017, publicado em D.O.E. de 18/11/2017), com vista à implantação/manutenção de Unidade do Banco do Povo Paulista, destinado à concessão de financiamentos à microempresendimentos e pequenas empresas, nos termos do estabelecido na Lei Estadual nº 9.533, de 30 de abril de 1997, e no Decreto Estadual nº 43.283, de 03 de julho de 1998.



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
SUBSECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E DA  
MICRO E PEQUENA EMPRESA  
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE EMPREENDEDORISMO  
BANCO DO POVO PAULISTA**

Informo ainda que, o Município precisa indicar candidatos para participarem do processo de seleção de Agente de Crédito os quais, após avaliação, sendo considerados aptos, serão capacitados para atuarem na função junto a Unidade do Banco do Povo Paulista do Município.

**2) Para qual Setor ou Departamento são realizados reclamações de seu não funcionamento?**

**Resposta:** As reclamações, por parte dos Municípios, podem ser dirigidas às Ouvidorias do Município e do Estado, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, diretamente a Subsecretaria de Empreendedorismo e da Micro e Pequena Empresa - SEMPE; e/os demais interessados ao Senhor Representante do Executivo Municipal.

Diante do exposto, coloco-me à disposição para eventuais informações e/ou esclarecimento.

SEMPE/CPE/BPP, em 12 de agosto de 2019.

  
JÂNDARACI FERREIRA DE ARAÚJO

Subsecretaria de Empreendedorismo e  
da Micro e Pequena Empresa,  
em exercício

Coordenadora de Políticas de Empreendedorismo